

PROJETO DE LEI Nº 047/2019

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, e proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2134 de 28/06/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2019), Lei nº. 2159 de 14 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019), incluir e alterar metas, em virtude da necessidade de adequações orçamentárias.

| FICHA | ORG | UN | FUNC PROGRAM | FNT | NOMECLATURA | CAT ECON | VALOR |
|-------|-----|-----|------------------|-----|------------------------------------|-----------|----------------------|
| 171 | 06 | 001 | 15.451.1303.2015 | 000 | Manut. Ativ Obras, Urb. e Serv Pub | 3.3.90.30 | R\$ 15.000,00 |
| 319 | 10 | 001 | 12.361.1400.2026 | 000 | Manut. Ativ do Ensino Fundamen | 3.3.90.30 | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 30.000,00 |

Nomenclatura das fontes: 000 – Recursos Ordinários (Livre).

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

| FICHA | ORG | UN | FUNC PROGRAM | FNT | NOMECLATURA | CAT ECON | VALOR |
|-------|-----|-----|------------------|-----|-------------------------------|-----------|---------------------|
| 65 | 03 | 001 | 99.999.9999.1104 | 000 | Gestão da Administração Geral | 9.9.99.99 | R\$30.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$30.000,00 |

Nomenclatura das fontes: 000 – Recursos Ordinários (Livre).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 08 de Novembro de 2019.

Waldemar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal